

REGISTRO DE IMÓVEIS DE TORRES

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

35612

MATRÍCULA



TORRES, 02 de janeiro de 1989

01

35612

IMÓVEL - O apartamento número seis (6) do Edifício José Weimer Vianna, duplex, sito na Praia de Arroio do Sal, que tomou o número 397 da Avenida Porto Alegre, o sexto a contar desta avenida, com a área real privativa de 76,268m²., e área real de uso comum de 7,30 m²., perfazendo a área real global de 83,568m²., correspondendo-lhe a fração ideal de 0,0999974 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do Edifício, bem como do terreno sendo este constituído de parte da quadra dois (2), distante 24,50 metros da esquina com a Avenida Bagé, e, 35,30 metros da esquina com a Avenida Atlântico, medindo este 62,00 metros pelo lado do oeste, com o Acesso Interno Público, e, 62,00 metros pelo lado do leste, com o restante da quadra dois (2); divide-se pelo lado do sul, numa extensão de 11,20 metros, com a Avenida Porto Alegre, e, pelo lado do norte, na mesma extensão de 11,20 metros, com a Avenida Torres.-----

PROPRIETÁRIA: JOSE WEIMER VIANNA - Empreendimentos Imobiliários Lt. com sede em Arroio do Sal, CGC nº 89.639.637/0001-36.

Origem: Matrícula 35605. Livro RG 02. Emol. 889,80

Eu, Oficial datilografei e assinei.

R-1-35612 - Torres, em 03.01.2001 - ~~DISTRATO SOCIAL~~ - Transmitente: José Weimer Vianna - Empreendimentos Imobiliários Ltda.

acima qualificado - Título: Distrato Social, datado de 10.10.2000, arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob número 1983880, em 19.10.2000, Protocolo: 00/188750-5, Empresa 43 2 0008039 9, arquivados neste Ofício sob número 4.340.- Valor: R\$.1.583,03.- Avaliado em R\$.17.915,91.-

ADQUIRENTE: JOSE LUIZ VIANNA, brasileiro, casado, industrial, CPF. 291.258.950-87, residente e domiciliado em Porto Alegre-RS.-

OBS. Foram cumpridas todas as exigências legais.-

Protocolo: 86.923.- Oficial  Emol. R\$.97,10

AV.2-35.612 - Torres, 23/06/2015 - AÇÃO JUDICIAL.

Certifico que conforme Ofício número 705/2015, datado de 28/05/2015, extraído dos Autos do Processo de Execução Fiscal número 086/1.03.0007256-1, expedido pela Terceira Vara Cível da Comarca de Cachoeirinha-RS, fica averbada a Ação Judicial no imóvel objeto da presente matrícula, o qual não poderá ser transferido sem prévia autorização judicial. O referido é verdade e dou fé.

ARQUIVO: Documentos devidamente arquivados neste Ofício sob número 10.680.

Selo TJ/RS: 0675.03.1500010.03557 = R\$0,55 - 0675.01.1500014.06126 = R\$0,30.

DATA DO PROTOCOLO: 08/06/2015.

PROTOCOLO: nº 146024.- Oficial  Emol: R\$30,90.

AV.3-35.612 - Torres, 23/06/2015 - AÇÃO JUDICIAL.

CONTINUA NO VERSO

REGISTRO DE IMÓVEIS DE TORRES



LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

Torres, 23 de junho de 2015

01v

MATRÍCULA

35.612

Certifico que conforme Ofício número 707/2015, datado de 29/05/2015, extraído dos Autos do Processo de Execução Fiscal número 086/1.03.0007858-6, expedido pela Terceira Vara Cível da Comarca de Cachoeirinha-RS, fica averbada a **Ação Judicial** no imóvel objeto da presente matrícula, o qual não poderá ser transferido sem prévia autorização judicial. O referido é verdade e dou fé.

ARQUIVO: Documentos devidamente arquivados neste Ofício sob número 10.681.

Selo TJ/RS: 0675.03.1500010.03558 = R\$0,55 - 0675.01.1500014.06127 = R\$0,30.

DATA DO PROTOCOLO: 08/06/2015.

PROTOCOLO: nº 146025.- Oficial _____ Emol: R\$30,90

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br